



Recenseamento para os servidores nascidos em março

Começa nesta segunda-feira (11/03) o recenseamento obrigatório para os servidores nascidos em março. Sendo assim, os profissionais da Fundação Saúde concursados, servidores cedidos e ocupantes de cargos comissionados deverão realizar a atualização cadastral em qualquer agência do banco Bradesco do país até o dia 25 de março. Quem nasceu em abril deverá aguardar o próximo mês, e assim por diante.

Documentação necessária

Original ou cópia autenticada:

- Registro Geral / RG (ou documento de identificação oficial com foto, inclusive digital, contendo a informação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou documento de identificação oficial com foto contendo a informação;
- Comprovante de residência em nome próprio recente nos três últimos meses (Ex.: contas de luz, água, telefone, etc) ou, na ausência deste, declaração de residência conforme anexo da resolução, preenchida antecipadamente ao ato do recenseamento;
- PIS/PASEP (NIS) ou documento contendo a informação;
- Título de Eleitor ou e-Título ou Comprovante de votação de 2018 ou Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, obrigatória para os empregados públicos.

Outras informações estão disponíveis nos sites da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br), do Rioprevidência (www.rioprevidencia.rj.gov.br) e no Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br).

Vale lembrar que essa determinação é passível de suspensão de salário caso não seja cumprida.